

**Dados Cadastrais**

<b>NIT</b>	206.08630.73-4	<b>Fonte do NIT</b>	CADSUS
<b>Administrador do NIT</b>	PIS	<b>Fonte Cadastramento</b>	MTE
<b>Ano da Administração</b>	2003	<b>Data de Cadastramento</b>	24/11/2001
<b>Data de Atualização</b>	29/08/2023		

**Dados Básicos**

<b>Nome</b>	WESLEY SANTOS DE ARAUJO	<b>Município de Nascimento</b>	URUACU
<b>Nome da Mãe</b>	LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO	<b>País de Origem</b>	BRASIL
<b>Nome do Pai</b>	AUGUSTAVE JOSÉ DE ARAUJO	<b>Data de Chegada</b>	
<b>Sexo</b>	MASCULINO	<b>Estado Civil</b>	SOLTEIRO(A)
<b>Data de Nascimento</b>	03/09/1983	<b>Grau de Instrução</b>	FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Nacionalidade</b>	BRASILEIRA	<b>Data de Óbito</b>	

**Documentos**

<b>CPF</b>	953.141.131-04	<b>CTPS</b>	Número: 45488, Série: 26, UF: GO
<b>CNH</b>		<b>Doc. Estrangeiro</b>	
<b>Carteira de Marítimo</b>		<b>Passaporte</b>	
<b>Identidade</b>	Número: 3934448, Órgão Emissor: SSP, UF: GO, Data de Emissão: 08/08/1996		
<b>Título de Eleitor</b>	Número: 41993281040		
<b>Certidões Civis</b>			

**Contato**

<b>Endereço principal</b>	Tipo Logradouro: FAZ, Logradouro: SAO MARCOS, Número: SN, Bairro: RURAL, NOVA IGUACU DE GOIAS - GO, CEP: 76495000		
<b>Endereço secundário</b>			
<b>Telefone 1</b>	<b>Telefone 2</b>	<b>Celular</b>	(55) - (62) 82186579
<b>E-mail</b>			

**Lista de Elos**

<b>Nit Principal</b>	<b>Nit Secundário</b>	<b>Data Formação</b>	<b>Fonte Origem</b>
206.08630.73-4	133.37790.31-2	21/05/2003	PIS



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 240417-6BWNXM7OTDAJR90

# INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## Histórico de Créditos

17/04/2024 10:23:31

### Identificação do Filiado

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Data de Nascimento:** 03/09/1983

**Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO

**Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS S ARAUJO

**Compet. Inicial:** 03/2024

**Compet. Final:** 04/2024

### Créditos do Benefício

**NB:** 648.419.148-8

**Espécie:** 31 - AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO

**APS:** 08021070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL URUAÇÚ

**Data de Início do Benefício (DIB):** 07/03/2024      **Data de Cessação do Benefício (DCB):** 20/05/2024

**Data de Início do Pagamento (DIP):** 07/03/2024

**MR:** R\$ 1.412,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	07/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 1.130,00	CMG - CARTAO MAGNETICO		23/04/2024		Não	Sim

Banco: 341 - ITAU    OP: 450340 - URUACU-GO    Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 06/04/2024    Origem: Concessão    Validade Início: 23/04/2024    Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.129,60
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,40

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.589,00	CMG - CARTAO MAGNETICO		06/05/2024		Não	Sim

Banco: 341 - ITAU    OP: 450340 - URUACU-GO    Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024    Origem: Maciça    Validade Início: 06/05/2024    Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.412,00
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 176,50
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,50

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

## INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

17/04/2024 10:23:31

### Identificação do Filiado

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Data de Nascimento:** 03/09/1983

**Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO

**Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS S ARAUJO

**Compet. Inicial:** 03/2024

**Compet. Final:** 04/2024



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240417DI62MI0KGOBJY403

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



INSS - Instituto Nacional do Seguro Social  
GET - Gerenciador de Tarefas  
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

137501248

Data de entrada: 11/02/2021 - Central de Serviços -

#### Dados Básicos

<b>Serviço</b> Aeronauta Gestante - Auxílio-Doença	<b>Status</b> Concluída	<b>Prioridade</b> Normal
<b>Unidade de Protocolo</b> AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL URUAÇÚ	<b>Data de entrada do requerimento</b> 11/02/2021 16:16	<b>Canal de atendimento</b> Central de Serviços - Internet
	<b>Última atualização</b> 12/02/2021 15:45	

#### Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

#### Campos adicionais:

Campo	Valor
Deseja cadastrar procurador ou representante legal para este pedido?	A) Não. Eu sou o(a) titular.
Você é aeronauta (comandante, copiloto, mecânico de voo, comissária de bordo, operador de equipamentos especiais) e está grávida?	B) Não
Você possui atestado ou documento médico que comprove a gestação em curso?	B) Não
Você possui a declaração emitida pela empresa comprovando sua atividade exercida como aeronauta e o último dia de trabalho?	B) Não

#### Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
953.141.131-04	WESLEY SANTOS DE ARAUJO	03/09/1983	LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

#### Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

#### Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

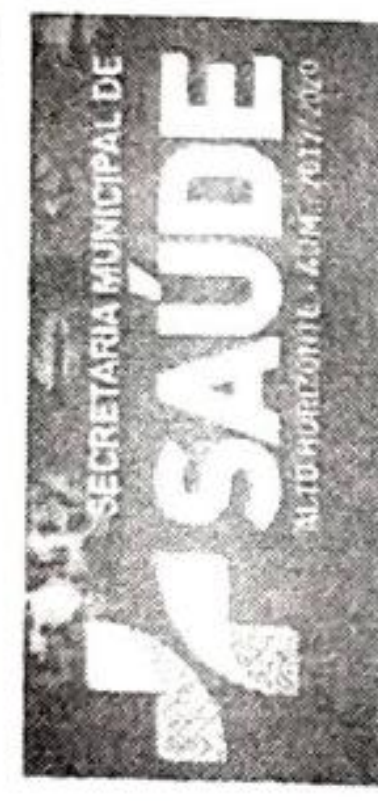
#### Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
149483604	ATESTADO.pdf		397,73kB	953.141.131-04 - 11/02/2021 16:12	Não
137501248 - Aeronauta Gestante - Auxílio-Doença (Tarefa principal)					



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 2404173Z492I06

João Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FICHA DE ENCAMINHAMENTO (REFERÊNCIA)

Nome: Wesley Santos de Araújo

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº de Identidade: \_\_\_\_\_ Orgão Exp.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo:  Masc. ( ) Fem. Unidade de Origem: \_\_\_\_\_

Município: Alto Horizonte UF: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Unidade de Referência: Biodiagnosia

Encaminhamento ao Serviço de: CID ⇒ X645

Resumo Histórico do Paciente e Tratamento: paciente com problemas pessoais tendo tido todos auto terminos. necessita acompanhamento especializado.

Data: 14/01/21

Dr. Gislene Soares Coutinho  
Médica  
CRM-GO 26268

Assinatura e Carimbo do Profissional Responsável  
Peelo Tratamento

Assinatura e Carimbo do Profissional Responsável  
Encaminhamento / SMS



<b>Rialma:</b> 62 3397-2461 62 3397-1091 Av. Bernardo Sayão s/n° Od. 0111 09 - Rialma II	<b>Ceres:</b> 62 3323-1414 62 9 9834 1975 Rua São Patrício Od. 0311 22 - Centro	<b>Itapaci:</b> 62 3361 2613 62 9 8228 0331 Av. Tocantins n° 04 Od. 11 - Centro	<b>Rubiataba:</b> 62 3325 3786 Rua Canela n° 82 Od. 82 L.L. 83 - Centro	<b>Santa Terezinha</b> 62 3339 6079 62 9 9612 0760 Av. Dona Dita Od. 03 L.L.03 - Centro
--	---	---	--	---

## ATESTADO MÉDICO

A pedido de ( ) WSS-64 Sider Acaud

identidade n.º \_\_\_\_\_ na qualidade de seu médico assistente, atesta para os devidos fins que o(a) mesmo(a) por motivo de doença CID F.19.2/F.33.2 ficou (ou) ficará impossibilitado de exercer as suas atividades durante 180 (cento e oitenta) dias, a partir de: 20/01/2021.

Ceres-GO, 20 de Junho de 20 21

*[Handwritten Signature]*  
Assistente Médico  
Saúde de Rialma II

O presente atestado que é fornecido conforme os respectivos meios legais vigentes (Código Penal, Artigo 302), encontrando-se o laudo detalhado sobre o caso à disposição de quem, possa interessar de direito.

Despacho (126861970)

Enviado em 12/02/2021 15:45

Unidade: 08021070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL URUAÇÚ  
137501248 - Aeronauta Gestante - Auxílio-Doença (Tarefa principal)

---

Benefício devido a aeronauta gestante. Se o objetivo é solicitar um benefício de auxílio doença, deverá ser solicitado agendamento de perícia médica



## Dados Básicos

<b>Serviço</b> Auxílio-Doença - Urbano (Acerto Pós-perícia)	<b>Status</b> Concluída	<b>Prioridade</b> Normal
<b>Unidade de Protocolo</b> SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS	<b>Data de entrada do requerimento</b> 01/04/2024 21:25	<b>Canal de atendimento</b> Módulo de Tarefas
	<b>Última atualização</b> 05/04/2024 16:23	

## Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

## Campos adicionais:

<b>Campo</b>	<b>Valor</b>
NR	372501889
Trata-se de empregado?	Sim
NB	648.419.148-8

## Interessados

<b>CPF</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Nome Completo da Mãe</b>
953.141.131-04	WESLEY SANTOS DE ARAUJO	03/09/1983	LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

## Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

## Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

## Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
473155933	WESLEY SANTOS DE ARAUJO_CONSULTAS.pdf		900,80kB	886137 - 05/04/2024 16:23	Não
793073496	- Auxílio-Doença - Urbano (Acerto Pós-perícia) (Tarefa principal)				
473155934	WESLEY SANTOS DE ARAUJO_RESULTADO.pdf		30,58kB	886137 - 05/04/2024 16:23	Não
793073496	- Auxílio-Doença - Urbano (Acerto Pós-perícia) (Tarefa principal)				



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 2404178292EQ60



Despacho (396091223)

Enviado em 02/04/2024 21:43

Unidade: 23150520 - DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE

793073496 - Auxílio-Doença - Urbano (Acerto Pós-perícia) (Tarefa principal)

---

Tarefa transferida para continuidade da análise.

Despacho (397622893)

Enviado em 05/04/2024 16:23

Unidade: 23150521 - SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS  
793073496 - Auxílio-Doença - Urbano (Acerto Pós-perícia) (Tarefa principal)

---

NB: 648.419.148-8

1. Trata-se de Benefício de Auxílio por Incapacidade Temporário Concedido em razão do(a) Requerente ter comprovado a Qualidade de Segurado na data do fato gerador, e ter reconhecido a incapacidade para o trabalho em avaliação da Perícia Médica.
2. Foram considerados os vínculos empregatícios regulares constantes no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, consoante art. 19 do Decreto nº 3.048/99, bem como os recolhimentos.
3. Cabe registrar, ainda, que no presente pedido a perícia médica foi realizada antes do tratamento de pendências administrativas de acordo com procedimento prevista na versão SABI 13.02.000. E a DUT foi informada de acordo com Memorando-Circular Conjunto nº 27 /DIRBEN/DIRSAT/DIRAT/INSS/2016 e Portaria nº 1.194/PRES/INSS/2020, conforme informação constante do cadastro CNIS.
4. Benefício concedido, com Data de Cessação em 20/05/2024. Resultado disponível no portal de serviços Meu INSS ([meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br)).

## Detalhamento da Relação Previdenciária

Identificação do Filiado	
<b>NIT:</b>	2.060.863.073-4
<b>CPF:</b>	953.141.131-04
<b>Nome:</b>	WESLEY SANTOS DE ARAUJO
<b>Data de Nascimento:</b>	03/09/1983
<b>Nome da Mãe:</b>	LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

Detalhe do Vínculo			
<b>Empregador:</b>	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	<b>Código Empregador:</b>	04.094.192
		<b>Início da Obrigatoriedade da Remuneração no eSocial :</b>	01/08/2018
<b>Data de Admissão/Exercício:</b>	21/12/2023	<b>Data de Rescisão:</b>	
<b>Tipo de Filiado no Vínculo:</b>	Empregado	<b>Tipo de Admissão:</b>	Admissão
<b>Extemporâneo:</b>	Não		
<b>Causa da Rescisão:</b>		<b>NIT:</b>	20608630734
<b>IDT:</b>		<b>Matrícula do Trabalhador:</b>	0002.000027443
		<b>Categoria eSocial:</b>	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
<b>Pessoa com Deficiência:</b>	Não	<b>Reabilitado:</b>	Não

Regimes Trabalhistas		
Descrição	Data de Início	Data Fim
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislações trabalhistas específicas	21/12/2023	

Regimes Previdenciários		
Descrição	Data de Início	Data Fim
Regime Geral de Previdência Social - RGPS	21/12/2023	

Períodos CBO Cargo				
Data de Início	Data Fim	Natureza da Atividade	Cargo	Fonte de Informação
21/12/2023		Urbana	TRABALHADOR DA CULTURA DE CANA-DE-ACUCAR - 6221-10	eSOCIAL

Contratos de Trabalho			
Data de Início	Data Fim	Tipo de Contrato	Descrição
21/12/2023		Contrato de Trabalho por Tempo Determinado	Contrato de Prazo Determinado

Períodos de Categoria				
Código	Tipo de Categoria	Data de Início	Data Fim	Fonte de Informação
101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT	21/12/2023		eSOCIAL

Afastamentos da Relação Trabalhista					
Fonte da Informação	Número do Documento	Data de Início	Data Término	Motivo Afastamento	Tipo de Movimento
eSOCIAL	1040941920000002024021821160120002	05/02/2024	05/02/2024	Acidente/doença não relacionada ao trabalho	
eSOCIAL	1040941920000002024022716093820003	21/02/2024	06/03/2024	Acidente/doença não relacionada ao trabalho	
eSOCIAL	1040941920000002024031822521620003	07/03/2024		Acidente/doença não relacionada ao trabalho	

Info

Ajuda

## Vinculos Previdenciários Relacionados

Tipo Fonte	Tipo de Filiado no Vínculo	Código Empregador/NB	Empregador	Data Início	Data Fim	Data da Exclusão	Admissão por Transferência	Rescisão por Transferência	Empregador Anterior	Indicadores		
eSOCIAL	Empregado	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	21/12/2023							Detalhar	Remunerações

[Remunerações](#)[Voltar](#)



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

05/04/2024 16:04:26

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.060.863.073-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de Nascimento:** 03/09/1983      **Nome da Mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Consulta Extrato Previdenciário**

Relações Previdenciárias			Matrícula do Trabalhador	Índ. Remun.	Indicadores		
Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	2.060.863.073-4	45.543.915/0069-70	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EM RECUPERACAO AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	18/07/2002	01/11/2002	11/2002	
2	1.333.779.031-2	16.010.431/0014-93		11/02/2003	11/04/2003	04/2003	
3	1.333.779.031-2			01/12/2009	28/02/2010		IREM-INDPEND
4	1.333.779.031-2	02.364.508/0006-09	GLOBAL SERVICOS LTDA	11/12/2012	31/12/2012	12/2012	
5	2.060.863.073-4	75.315.333/0064-92	ATACADAO S.A.	09/01/2013	15/08/2013	08/2013	
6	2.060.863.073-4	47.508.411/0225-59	COMPANHIA BRASILEIRA DE	02/05/2013	01/07/2013	07/2013	
7	2.060.863.073-4	41.765.058/0001-03	AC3 MERCHANDISING LTDA	20/08/2013	02/02/2014	01/2014	
8	2.060.863.073-4	11.828.071/0001-01	WORK ON PEOPLE SERVICOS LTDA	03/02/2014	03/07/2015	07/2015	IREM-INDPEND
9	2.060.863.073-4	33.499.336/0008-76	ATA ORGANIZACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09/05/2016	01/06/2016	06/2016	
10	2.060.863.073-4	11.581.893/0001-22	ON JOB TRABALHO TEMPORARIO LTDA	02/06/2016	30/08/2016	08/2016	
11	2.060.863.073-4	04.808.560/0001-28	NVH - NOVA VISAO HUMANA SERVICOS LTDA	16/09/2016	30/10/2016	10/2016	
12	2.060.863.073-4	07.253.582/0001-67	NVH TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	27/10/2016	27/03/2017	03/2017	
13	2.060.863.073-4	03.292.418/0001-08	GI GROUP SERVICES RECURSOS HUMANOS LTDA.	22/02/2017	05/05/2017	04/2017	
14	2.060.863.073-4	10.594.800/0001-31	HAASE MONTAGEM INDUSTRIAL E CALDEIRARIA LTDA	18/09/2017	30/05/2018	05/2018	
15	2.060.863.073-4	19.373.642	GOYAZ SERVICE LTDA	11/06/2018	28/02/2019	02/2019	
16	2.060.863.073-4	30.802.846	MAB - MANUTENCAO E SERVICOS DE CALDEIRARIA LTDA	24/07/2019		10/2019	
17	2.060.863.073-4	31.505.486	CIENG PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19/11/2019	16/02/2020	02/2020	IREM-INDPEND
18	2.060.863.073-4	04.980.952	M F CONSTRUTORA INCORPORADORA E REPRESENTACOES LTDA	16/03/2020	19/11/2021	11/2021	IREM-INDPEND
19	2.060.863.073-4	6341171246	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	22/02/2021	22/05/2021		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

05/04/2024 16:04:26

**Identificação do Filiado**

NIT: 2.060.863.073-4

Data de Nascimento: 03/09/1983

CPF: 953.141.131-04

Nome: WESLEY SANTOS DE ARAUJO

Nome da Mãe: LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
20	2.060.863.073-4	6452537532	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		27/07/2021	31/12/2021		
21	2.060.863.073-4	17.194.201	GSA SERVICE LTDA	Empregado	00431000520	24/03/2023	17/08/2023	08/2023	IREM-INDPEND
22	2.060.863.073-4	17.155.391	CONSTRUTORA APIA S/A.	Empregado	C01S047706	15/09/2023	16/10/2023	10/2023	IREM-INDPEND
23	2.060.863.073-4	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado	0002.000027443	21/12/2023		02/2024	IREM-INDPEND
24	2.060.863.073-4	6358853698	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências



## Identificar Filiado - Consultar Extrato

Dados Cadastrais			
<b>NIT</b>	20608630734	<b>Fonte do NIT</b>	CADSUS
<b>Administrador do NIT</b>	PIS	<b>Fonte Cadastramento</b>	PIS
<b>Ano da administração</b>	2003	<b>Data de Cadastramento</b>	24/11/2001
		<b>Data de Atualização</b>	29/08/2023

Dados Básicos			
<b>Nome</b>	WESLEY SANTOS DE ARAUJO		
<b>Nome da Mãe</b>	LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO		
<b>Nome do Pai</b>	AUGUSTAVE JOSE DE ARAUJO		
<b>Sexo</b>	MASCULINO	<b>Estado Civil</b>	SOLTEIRO(A)
<b>Cor/Raça</b>	NÃO DECLARADA	<b>Data Nascimento</b>	03/09/1983
<b>Data de Suspeita de Óbito</b>		<b>Data de Óbito</b>	
<b>Nacionalidade</b>	BRASILEIRA	<b>País de Origem</b>	BRASIL
<b>Município de Nascimento</b>	URUACU	<b>UF de Nascimento</b>	GO
		<b>Data de chegada</b>	
		<b>Grau de Instrução</b>	FUNDAMENTAL COMPLETO

Documentos	
<b>CPF</b>	95314113104
<b>Identidade</b>	Número: 3934448 Orgão Emissor: SSP UF: GO Data de Emissão: 08/08/1996
<b>CTPS</b>	Número: 45488 Série: 26 UF: GO Data de Emissão:
<b>Título de Eleitor</b>	Número: 41993281040 Data de Emissão:
<b>CNH</b>	
<b>Doc. Estrangeiro</b>	
<b>Carteira de Marítimo</b>	
<b>Passaporte</b>	
<b>Certidões Civis</b>	

Contato	
<b>Endereço principal</b>	Tipo Logradouro:FAZENDA, Logradouro: SAO MARCOS, Número: SN, Complemento: , Bairro: RURAL, NOVA IGUACU DE GOIAS - GO, CEP: 76495000
<b>Endereço Secundário</b>	
<b>Telefone 1</b>	<b>Telefone 2</b>
<b>Email</b>	<b>Celular</b> 55- (62) 82186579

Lista de Elos			
<b>NIT</b>	<b>Fonte Origem</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
13337790312	PIS	95314113104	WESLEY SANTOS DE ARAUJO



Bases Governamentais - Seguro-Desemprego - Trabalhador Formal - Requerimento: 7787622460

Dados Básicos do Requerimento			
Data do Requerimento	Tipo (modalidade)	Situação	CNPJ Empregador
08/12/2021	Trabalhador Formal	Cessado (Seguro Completo)	04.980.952/0001-70
Dados do Requerente			
Nome	Data de Nascimento	CPF	PIS/PASEP
WESLEY SANTOS DE ARAUJO	03/09/1983	953.141.131-04	2.060.863.073-4
Nome da Mãe	Endereço	Número	
LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO	SAO MARCOS Q ZONA L RURAL		
Complemento	Bairro	CEP	
	N/A	76495000	
Município	UF		
NOVA IGUACU DE GOIAS	GO		

Recursos
Não existem dados disponíveis.

Parcelas				
Número	Valor	Data Prevista de Liberação	Situação	Data da Situação
2	1.212,00	06/02/2022	Paga	07/02/2022
3	1.212,00	08/03/2022	Paga	08/03/2022
5	1.212,00	07/05/2022	Paga	09/05/2022
1	1.100,00	07/01/2022	Paga	07/01/2022
4	1.212,00	07/04/2022	Paga	07/04/2022





**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

**NIT:** 20608630734  
**Número do Benefício:** 6484191488 **Espécie:** 31 **2ª VIA**  
**Número do Requerimento:** 372501889  
**Ao Sr.(a):** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Endereço:** SAO MARCOS SN  
**CEP:** 76495000 **Município:** NOVA IGUACU DE GOIAS **UF:** GO  
**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença  
**Decisão:** Deferimento do Pedido  
**Motivo:** Atestado apresentado preenche os requisitos estabelecidos para concessão do benefício

**Fundamentação Legal:** Art. 59 e §14, art. 60 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 14/03/2024, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício.

O benefício foi concedido até 20/05/2024.

Não caberá pedido de prorrogação desse benefício. Dessa forma, se após a cessação, ainda necessitar de afastamento do trabalho, poderá requerer novo pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária.

Os beneficiários que tiverem auxílios por incapacidade temporária concedidos nos termos do §14, art. 60 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991, ainda que de forma não consecutiva, não poderão ter a soma de duração dos respectivos benefícios superior a 180 (cento e oitenta) dias.

O requerimento de novo pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br)

Se o segurado facultativo, contribuinte individual ou doméstico ficar em Auxílio por Incapacidade Temporária durante todo o mês civil, não será devido o recolhimento da contribuição previdenciária daquele mês.

A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: 17 de março de 2024

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

**Agência da Previdência Social:** URUACU **Endereço:** AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL  
**CEP:** 76400000 **Município:** URUACU **UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.  
Ciente, em 17 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente / Representante Legal



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 206.08630.73-4

**Número do Benefício:** 635.885.369-8

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 209642180

**Ao Sr. (a):** WESLEY SANTOS DE ARAUJO

**Endereço:** SAO MARCOS SN

**CEP:** 76495-000

**Município:** NOVA IGUACU DE GOIAS

**UF:** GO

**Assunto:** Pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária

**Decisão:** Indeferimento do Pedido

**Motivo:** Não Constatação de Incapacidade Laborativa

**Fundamentação Legal:** Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Art. 71 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 27/07/2021, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi constatada, em exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta comunicação

Data: quarta-feira, 17 de abril de 2024.

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** URUACU

**Endereço:** AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76400-000

**Município:** URUACU

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 5 de Outubro de 2021.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240417SNUWWMT1KQUERYO27



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 206.08630.73-4

**Número do Benefício:** 634.117.124-6

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 207143263

**Ao Sr. (a):** WESLEY SANTOS DE ARAUJO

**Endereço:** SAO MARCOS SN

**CEP:** 76495-000

**Município:** NOVA IGUACU DE GOIAS

**UF:** GO

**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença

**Decisão:** Deferimento do Pedido

**Motivo:** Constatação de Incapacidade Laborativa

**Fundamentação Legal:** Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 22/02/2021, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 22/05/2021. Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (22/05/2021), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de Solicitação de Prorrogação. A partir de 22/05/2021 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social. O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br) ou uma Agência da Previdência Social - APS. Informamos, ainda, que foi afastada a aplicação do nexo epidemiológico entre o agravo e a profissiografia, conforme parágrafo 6º do artigo 337 do Decreto 3.048, de 06/05/1999. O benefício foi concedido em espécie não-acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar Recurso por parte de V.Sa. à Junta de Recursos da Previdência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: quarta-feira, 17 de abril de 2024.



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

Assinatura manuscrita em tinta preta.

---

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** URUACU

**Endereço:** AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76400-000

**Município:** URUACU

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 23 de Março de 2021.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240417D9G-HFBKFTKQM-43



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 206.08630.73-4

**Número do Benefício:** 634.117.124-6

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 207143263

**Ao Sr. (a):** WESLEY SANTOS DE ARAUJO

**Endereço:** SAO MARCOS SN

**CEP:** 76495-000

**Município:** NOVA IGUACU DE GOIAS

**UF:** GO

**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença

**Decisão:** Deferimento do Pedido

**Motivo:** Constatação de Incapacidade Laborativa

**Fundamentação Legal:** Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 22/02/2021, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 22/05/2021. Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (22/05/2021), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de Solicitação de Prorrogação. A partir de 22/05/2021 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social. O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br) ou uma Agência da Previdência Social - APS. Informamos, ainda, que foi afastada a aplicação do nexo epidemiológico entre o agravo e a profissiografia, conforme parágrafo 6º do artigo 337 do Decreto 3.048, de 06/05/1999. O benefício foi concedido em espécie não-acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar Recurso por parte de V.Sa. à Junta de Recursos da Previdência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: quarta-feira, 17 de abril de 2024.



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de linhas fluidas e abstratas que representam o nome do signatário.

---

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** URUACU

**Endereço:** AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76400-000

**Município:** URUACU

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 23 de Março de 2021.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 2404175OKAW3PQ5RG1M375



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 206.08630.73-4

**Número do Benefício:** 634.117.124-6

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 207143263

**Ao Sr. (a):** WESLEY SANTOS DE ARAUJO

**Endereço:** SAO MARCOS SN

**CEP:** 76495-000

**Município:** NOVA IGUACU DE GOIAS

**UF:** GO

**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença

**Decisão:** Deferimento do Pedido

**Motivo:** Constatação de Incapacidade Laborativa

**Fundamentação Legal:** Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 22/02/2021, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 22/05/2021. Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (22/05/2021), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de Solicitação de Prorrogação. A partir de 22/05/2021 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social. O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br) ou uma Agência da Previdência Social - APS. Informamos, ainda, que foi afastada a aplicação do nexo epidemiológico entre o agravo e a profissiografia, conforme parágrafo 6º do artigo 337 do Decreto 3.048, de 06/05/1999. O benefício foi concedido em espécie não-acidentária. Eventuais discordâncias poderão motivar Recurso por parte de V.Sa. à Junta de Recursos da Previdência Social, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: quarta-feira, 17 de abril de 2024.



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

Assinatura manuscrita em tinta preta.

---

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** URUACU

**Endereço:** AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76400-000

**Município:** URUACU

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 23 de Março de 2021.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240417L6NO06DW1HY21874





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 206.08630.73-4

**Número do Benefício:** 645.253.753-2

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 222895534

**Ao Sr. (a):** WESLEY SANTOS DE ARAUJO

**Endereço:** SAO MARCOS SN

**CEP:** 76495-000

**Município:** NOVA IGUACU DE GOIAS

**UF:** GO

**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença

**Decisão:** Deferimento do Pedido

**Motivo:** Constatação de Incapacidade Laborativa

**Fundamentação Legal:** Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 29/08/2023, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que ficou comprovada que houve incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 31/12/2021. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento desta comunicação. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: quarta-feira, 17 de abril de 2024.

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** URUACU

**Endereço:** AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76400-000

**Município:** URUACU

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 29 de Agosto de 2023.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 2404177HG0M5ARL4ZQWX04



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 206.08630.73-4

**Número do Benefício:** 648.419.148-8

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 372501889

**Ao Sr. (a):** WESLEY SANTOS DE ARAUJO

**Endereço:** SAO MARCOS SN

**CEP:** 76495-000

**Município:** NOVA IGUACU DE GOIAS

**UF:** GO

**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença

**Decisão:** Deferimento do Pedido

**Motivo:** Atestado apresentado preenche os requisitos estabelecidos para concessão do benefício

**Fundamentação Legal:** Art. 59 e §14, art. 60 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 14/03/2024, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício. O benefício foi concedido até 20/05/24. Não caberá pedido de prorrogação desse benefício. Dessa forma, se após a cessação, ainda necessitar de afastamento do trabalho, poderá requerer novo pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária. Os beneficiários que tiverem auxílios por incapacidade temporária concedidos nos termos do §14, art. 60 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991, ainda que de forma não consecutiva, não poderão ter a soma de duração dos respectivos benefícios superior a 180 (cento e oitenta) dias. O requerimento de novo pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br) Se o segurado facultativo, contribuinte individual ou doméstico ficar em Auxílio por Incapacidade Temporária durante todo o mês civil, não será devido o recolhimento da contribuição previdenciária daquele mês. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: quarta-feira, 17 de abril de 2024.

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** URUACU

**Endereço:** AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76400-000

**Município:** URUACU

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 17 de Março de 2024.



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240417K7FE-P67UR1N1540

Atendimento presencial (agendamentos)

O **atendimento presencial** é realizado na unidade do INSS selecionada, sendo indispensável o comparecimento do requerente ou seu procurador na data e hora agendada.

Atendimento presencial



05 OUT  
2021

PORANGATU

Descrição  
PERÍCIA PRESENCIAL POR NÃO CONFORMAÇÃO  
DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

Protocolo  
2004099132

Situação  
CUMPRIDO

CANCELAR

REMARCAR

Atendimento presencial



17 JUN  
2021

URUAÇÚ

Descrição  
SABI - Perícia Inicial

Protocolo  
1179695545

Situação  
REMarcado

CANCELAR

REMARCAR

Atendimento presencial



23 MAR  
2021

PORANGATU

Descrição  
SABI - Perícia Inicial

Protocolo  
400545088

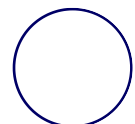
Situação  
CUMPRIDO

CANCELAR

REMARCAR



Clique aqui para falar comigo.



**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício**

17/04/2024 10:19:27

**Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO

**Nit:** 2060863073-4

**Aps:** 08.0.21.070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL URUAÇÚ

**Número do Benefício:** 634117124-6

**Data de Concessão do Benefício:** 23/03/2021

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **634117124-6** requerido em **22/02/2021** com renda mensal de **R\$ 1.100,00**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **22/02/2021**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **4º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

**Dados do Pagamento do Benefício**

**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 4316 / ITAU - URUACU-GO

**Endereço:** RUA JOSE F CARVALHO,S/N - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	12/2020	1.078,95	1,0173	1.097,65	
002	11/2020	1.370,75	1,0270	1.407,76	
003	10/2020	1.378,78	1,0361	1.428,61	
004	09/2020	2.079,69	1,0451	2.173,60	
005	08/2020	1.213,53	1,0489	1.272,89	
006	07/2020	1.199,83	1,0535	1.264,06	
007	06/2020	1.739,46	1,0566	1.838,08	
008	01/2020	1.498,81	1,0573	1.584,72	
009	12/2019	1.613,95	1,0702	1.727,28	
010	10/2019	1.255,76	1,0764	1.351,73	
011	09/2019	1.480,05	1,0758	1.592,37	
012	08/2019	1.205,17	1,0771	1.298,18	
013	07/2019	309,68	1,0782	333,91	
014	02/2019	1.100,00	1,1007	1.210,81	
015	01/2019	1.099,51	1,1047	1.214,63	
016	12/2018	990,05	1,1062	1.095,24	

017	11/2018	1.325,79	1,1034	1.462,99
018	10/2018	1.085,22	1,1079	1.202,31
019	09/2018	1.138,31	1,1112	1.264,91
020	08/2018	1.384,74	1,1112	1.538,75
021	07/2018	954,00	1,1140	1.062,75
022	06/2018	636,00	1,1299	718,63
023	05/2018	948,06	1,1347	1.075,84
024	04/2018	1.277,71	1,1371	1.452,97
025	03/2018	1.014,66	1,1379	1.154,65
026	02/2018	954,00	1,1400	1.087,57
027	01/2018	1.023,26	1,1426	1.169,21
028	12/2017	847,36	1,1456	970,74
029	11/2017	941,89	1,1476	1.080,98
030	10/2017	1.017,84	1,1519	1.172,46
031	09/2017	411,67	1,1516	474,11
032	04/2017	1.144,09	1,1549	1.321,31
033	03/2017	2.014,04	1,1585	2.333,46
034	02/2017	1.178,15	1,1613	1.368,27
035	01/2017	937,45	1,1662	1.093,30
036	12/2016	937,45	1,1678	1.094,83
037	11/2016	1.049,35	1,1687	1.226,38
038	10/2016	997,33	1,1706	1.167,56
039	09/2016	440,00	1,1716	515,51
040	08/2016	887,31	1,1752	1.042,82
041	07/2016	985,90	1,1827	1.166,10
042	06/2016	986,37	1,1883	1.172,14
043	05/2016	766,67	1,1999	919,99
044	07/2015	107,20	1,2950	138,83
045	06/2015	1.429,27	1,3050	1.865,25
046	05/2015	1.071,95	1,3179	1.412,78
047	04/2015	1.071,95	1,3273	1.422,81
048	03/2015	1.071,95	1,3473	1.444,30
049	02/2015	1.071,95	1,3629	1.461,05
050	01/2015	1.071,95	1,3831	1.482,67
051	12/2014	1.071,95	1,3917	1.491,87
052	11/2014	1.244,09	1,3991	1.740,62
053	10/2014	985,88	1,4044	1.384,59
054	09/2014	985,88	1,4113	1.391,38
055	08/2014	985,88	1,4138	1.393,88
056	07/2014	985,88	1,4156	1.395,69

057	06/2014	985,88	1,4193	1.399,32
058	05/2014	985,88	1,4278	1.407,72
059	04/2014	985,88	1,4390	1.418,70
060	03/2014	1.051,61	1,4508	1.525,69
061	02/2014	854,43	1,4601	1.247,56
062	01/2014	985,88	1,4693	1.448,55
063	12/2013	1.192,22	1,4798	1.764,34
064	11/2013	917,10	1,4878	1.364,53
065	10/2013	917,10	1,4969	1.372,85
066	09/2013	917,10	1,5009	1.376,56
067	08/2013	474,57	1,5033	713,46
068	07/2013	626,46	1,5014	940,59
069	06/2013	1.355,35	1,5056	2.040,67
070	05/2013	1.389,18	1,5109	2.098,93
071	04/2013	641,29	1,5198	974,65
072	03/2013	651,52	1,5289	996,14
073	02/2013	703,46	1,5368	1.081,14
074	01/2013	500,70	1,5510	776,60
075	12/2012	458,38	1,5625	716,22
076	04/2003	107,12	2,5364	271,70
077	03/2003	241,55	2,5785	622,84
078	02/2003	160,55	2,6195	420,56
079	11/2002	8,19	2,9091	23,82
080	10/2002	268,17	3,0316	812,99
081	09/2002	238,31	3,1116	741,54
082	08/2002	236,31	3,1851	752,67
083	07/2002	99,95	3,2504	324,87

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

*Tc* - Tempo de contribuição = 07 grupos de 12 contribuicoes

*Es* - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

*Id* - Idade = 0 ano(s)

*a* - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.203,16 (SALARIO MINIMO)

onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 99.862,99 / 83 = 1.203,16

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 255

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.100,00**

onde, *Coeficiente* = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	12/2020	1.078,95	1,0173	1.097,65	
002	11/2020	1.370,75	1,0270	1.407,76	
003	10/2020	1.378,78	1,0361	1.428,61	
004	09/2020	2.079,69	1,0451	2.173,60	
005	08/2020	1.213,53	1,0489	1.272,89	
006	07/2020	1.199,83	1,0535	1.264,06	
007	06/2020	1.739,46	1,0566	1.838,08	
008	01/2020	1.498,81	1,0573	1.584,72	
009	12/2019	1.613,95	1,0702	1.727,28	
010	10/2019	1.255,76	1,0764	1.351,73	
011	09/2019	1.480,05	1,0758	1.592,37	
012	08/2019	1.205,17	1,0771	1.298,18	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 07 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = (SALARIO MINIMO)

onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 18.036,93 / 12 = 1.503,07

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 255

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.100,00**

onde, *Coeficiente* = 1.0



Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em**  
**<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>**  
**com o código 240417HTT30T4H-OMZGK00**

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício**

17/04/2024 10:19:13

**Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO

**Nit:** 2060863073-4

**Aps:** 28.0.01.003 - SETOR DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

**Número do Benefício:** 645253753-2

**Data de Concessão do Benefício:** 29/08/2023

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **645253753-2** requerido em **29/08/2023** com renda mensal de **R\$ 1.121,52**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **27/07/2021**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **3º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

**Dados do Pagamento do Benefício**

**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 0000 / BRADESCO - CONSTRULIMA - BRADESCO EXPRESS

**Endereço:** AV.INDEPENDENCIA,61,ESQUINA COM RUA HUGO VALADAO - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	05/2021	882,31	1,0156	896,12	
002	04/2021	1.203,16	1,0195	1.226,64	
003	03/2021	1.203,16	1,0282	1.237,19	
004	02/2021	360,94	1,0367	374,19	
005	01/2021	1.147,04	1,0395	1.192,36	
006	12/2020	1.078,95	1,0546	1.137,96	
007	11/2020	1.370,75	1,0647	1.459,45	
008	10/2020	1.378,78	1,0741	1.481,06	
009	09/2020	2.079,69	1,0835	2.253,41	
010	08/2020	1.213,53	1,0874	1.319,63	
011	07/2020	1.199,83	1,0922	1.310,47	
012	06/2020	1.739,46	1,0954	1.905,57	
013	01/2020	1.498,81	1,0961	1.642,90	
014	12/2019	1.613,95	1,1095	1.790,70	
015	10/2019	1.255,76	1,1159	1.401,36	
016	09/2019	1.480,05	1,1153	1.650,83	

017	08/2019	1.205,17	1,1167	1.345,85
018	07/2019	309,68	1,1178	346,17
019	02/2019	1.100,00	1,1411	1.255,27
020	01/2019	1.099,51	1,1452	1.259,23
021	12/2018	990,05	1,1468	1.135,45
022	11/2018	1.325,79	1,1440	1.516,70
023	10/2018	1.085,22	1,1485	1.246,46
024	09/2018	1.138,31	1,1520	1.311,36
025	08/2018	1.384,74	1,1520	1.595,25
026	07/2018	954,00	1,1549	1.101,77
027	06/2018	636,00	1,1714	745,02
028	05/2018	948,06	1,1764	1.115,35
029	04/2018	1.277,71	1,1789	1.506,32
030	03/2018	1.014,66	1,1797	1.197,04
031	02/2018	954,00	1,1818	1.127,50
032	01/2018	1.023,26	1,1845	1.212,14
033	12/2017	847,36	1,1876	1.006,38
034	11/2017	941,89	1,1898	1.120,67
035	10/2017	1.017,84	1,1942	1.215,51
036	09/2017	411,67	1,1939	491,52
037	04/2017	1.144,09	1,1973	1.369,82
038	03/2017	2.014,04	1,2011	2.419,14
039	02/2017	1.178,15	1,2040	1.418,51
040	01/2017	937,45	1,2090	1.133,45
041	12/2016	937,45	1,2107	1.135,03
042	11/2016	1.049,35	1,2116	1.271,41
043	10/2016	997,33	1,2136	1.210,43
044	09/2016	440,00	1,2146	534,44
045	08/2016	887,31	1,2184	1.081,11
046	07/2016	985,90	1,2262	1.208,92
047	06/2016	986,37	1,2319	1.215,18
048	05/2016	766,67	1,2440	953,77
049	07/2015	107,20	1,3426	143,92
050	06/2015	1.429,27	1,3529	1.933,73
051	05/2015	1.071,95	1,3663	1.464,65
052	04/2015	1.071,95	1,3760	1.475,05
053	03/2015	1.071,95	1,3968	1.497,33
054	02/2015	1.071,95	1,4130	1.514,69
055	01/2015	1.071,95	1,4339	1.537,11
056	12/2014	1.071,95	1,4428	1.546,64

057	11/2014	1.244,09	1,4504	1.804,53
058	10/2014	985,88	1,4559	1.435,43
059	09/2014	985,88	1,4631	1.442,46
060	08/2014	985,88	1,4657	1.445,06
061	07/2014	985,88	1,4676	1.446,94
062	06/2014	985,88	1,4714	1.450,70
063	05/2014	985,88	1,4803	1.459,40
064	04/2014	985,88	1,4918	1.470,79
065	03/2014	1.051,61	1,5040	1.581,71
066	02/2014	854,43	1,5137	1.293,36
067	01/2014	985,88	1,5232	1.501,74
068	12/2013	1.192,22	1,5342	1.829,13
069	11/2013	917,10	1,5425	1.414,63
070	10/2013	917,10	1,5519	1.423,26
071	09/2013	917,10	1,5561	1.427,10
072	08/2013	474,57	1,5585	739,66
073	07/2013	626,46	1,5565	975,12
074	06/2013	1.355,35	1,5609	2.115,60
075	05/2013	1.389,18	1,5663	2.176,00
076	04/2013	641,29	1,5756	1.010,43
077	03/2013	651,52	1,5850	1.032,71
078	02/2013	703,46	1,5933	1.120,84
079	01/2013	500,70	1,6079	805,11
080	12/2012	458,38	1,6198	742,52
081	04/2003	107,12	2,6295	281,67
082	03/2003	241,55	2,6732	645,71
083	02/2003	160,55	2,7157	436,00
084	11/2002	8,19	3,0159	24,70
085	10/2002	268,17	3,1429	842,84
086	09/2002	238,31	3,2259	768,76
087	08/2002	236,31	3,3020	780,30
088	07/2002	99,95	3,3697	336,80

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

$Tc$  - Tempo de contribuição = 08 grupos de 12 contribuições

$Es$  - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

$Id$  - Idade = 0 ano(s)

$a$  - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.232,45

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 108.456,14 / 88 = 1.232,45

$y$  - Número de meses, após a Publicação da Lei = 260

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.121,52**

onde, Coeficiente = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	05/2021	882,31	1,0156	896,12	
002	04/2021	1.203,16	1,0195	1.226,64	
003	03/2021	1.203,16	1,0282	1.237,19	
004	02/2021	360,94	1,0367	374,19	
005	01/2021	1.147,04	1,0395	1.192,36	
006	12/2020	1.078,95	1,0546	1.137,96	
007	11/2020	1.370,75	1,0647	1.459,45	
008	10/2020	1.378,78	1,0741	1.481,06	
009	09/2020	2.079,69	1,0835	2.253,41	
010	08/2020	1.213,53	1,0874	1.319,63	
011	07/2020	1.199,83	1,0922	1.310,47	
012	06/2020	1.739,46	1,0954	1.905,57	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

$Tc$  - Tempo de contribuição = 08 grupos de 12 contribuições

$Es$  - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

$Id$  - Idade = 0 ano(s)

$a$  - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição =  $15.794,05 / 12 = 1.316,17$

*y* - Número de meses, após a Publicação da Lei = 260

**Renda Mensal Inicial = *Salário de Benefício* X *coeficiente* = 1.121,52**

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em**  
**<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>**  
**com o código 240417C33S0LC62G7BRT30**

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício**

17/04/2024 10:19:02

**Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO

**Nit:** 2060863073-4

**Aps:** 08.0.21.070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL URUAÇÚ

**Número do Benefício:** 648419148-8

**Data de Concessão do Benefício:** 05/04/2024

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **648419148-8** requerido em **14/03/2024** com renda mensal de **R\$ 1.412,00**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **07/03/2024**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **3º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

**Dados do Pagamento do Benefício**

**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 4316 / ITAU - URUACU-GO

**Endereço:** RUA JOSE F CARVALHO,S/N - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	01/2024	2.216,86	1,0138	2.247,55	
002	07/2023	1.797,06	1,0239	1.840,03	
003	06/2023	2.882,28	1,0228	2.948,25	
004	05/2023	2.865,35	1,0265	2.941,48	
005	04/2023	2.368,32	1,0320	2.444,13	
006	12/2021	1.232,45	1,1219	1.382,72	
007	11/2021	1.232,45	1,1313	1.394,34	
008	10/2021	1.232,45	1,1444	1.410,51	
009	09/2021	1.232,45	1,1582	1.427,44	
010	08/2021	1.232,45	1,1684	1.440,00	
011	07/2021	164,32	1,1803	193,95	
012	05/2021	882,31	1,1988	1.057,72	
013	04/2021	1.203,16	1,2033	1.447,83	
014	03/2021	1.203,16	1,2137	1.460,28	
015	02/2021	360,94	1,2236	441,66	
016	01/2021	1.147,04	1,2269	1.407,38	

017	12/2020	1.078,95	1,2448	1.343,16
018	11/2020	1.370,75	1,2567	1.722,63
019	10/2020	1.378,78	1,2678	1.748,14
020	09/2020	2.079,69	1,2789	2.659,76
021	08/2020	1.213,53	1,2835	1.557,59
022	07/2020	1.199,83	1,2891	1.546,79
023	06/2020	1.739,46	1,2930	2.249,19
024	01/2020	1.498,81	1,2938	1.939,16
025	12/2019	1.613,95	1,3095	2.113,61
026	10/2019	1.255,76	1,3171	1.654,07
027	09/2019	1.480,05	1,3165	1.948,53
028	08/2019	1.205,17	1,3181	1.588,54
029	07/2019	309,68	1,3194	408,60
030	02/2019	1.100,00	1,3469	1.481,63
031	01/2019	1.099,51	1,3517	1.486,30
032	12/2018	990,05	1,3536	1.340,21
033	11/2018	1.325,79	1,3502	1.790,21
034	10/2018	1.085,22	1,3556	1.471,23
035	09/2018	1.138,31	1,3597	1.547,83
036	08/2018	1.384,74	1,3597	1.882,92
037	07/2018	954,00	1,3631	1.300,45
038	06/2018	636,00	1,3826	879,37
039	05/2018	948,06	1,3886	1.316,47
040	04/2018	1.277,71	1,3915	1.777,95
041	03/2018	1.014,66	1,3924	1.412,90
042	02/2018	954,00	1,3950	1.330,83
043	01/2018	1.023,26	1,3982	1.430,73
044	12/2017	847,36	1,4018	1.187,86
045	11/2017	941,89	1,4043	1.322,75
046	10/2017	1.017,84	1,4095	1.434,70
047	09/2017	411,67	1,4092	580,15
048	04/2017	1.144,09	1,4132	1.616,84
049	03/2017	2.014,04	1,4177	2.855,37
050	02/2017	1.178,15	1,4211	1.674,31
051	01/2017	937,45	1,4271	1.337,84
052	12/2016	937,45	1,4291	1.339,71
053	11/2016	1.049,35	1,4301	1.500,68
054	10/2016	997,33	1,4325	1.428,71
055	09/2016	440,00	1,4336	630,82
056	08/2016	887,31	1,4381	1.276,06



057	07/2016	985,90	1,4473	1.426,92
058	06/2016	986,37	1,4541	1.434,31
059	05/2016	766,67	1,4683	1.125,76
060	07/2015	107,20	1,5847	169,88
061	06/2015	1.429,27	1,5969	2.282,44
062	05/2015	1.071,95	1,6127	1.728,77
063	04/2015	1.071,95	1,6241	1.741,04
064	03/2015	1.071,95	1,6487	1.767,33
065	02/2015	1.071,95	1,6678	1.787,84
066	01/2015	1.071,95	1,6925	1.814,30
067	12/2014	1.071,95	1,7030	1.825,54
068	11/2014	1.244,09	1,7120	2.129,93
069	10/2014	985,88	1,7185	1.694,28
070	09/2014	985,88	1,7269	1.702,58
071	08/2014	985,88	1,7300	1.705,64
072	07/2014	985,88	1,7323	1.707,86
073	06/2014	985,88	1,7368	1.712,30
074	05/2014	985,88	1,7472	1.722,58
075	04/2014	985,88	1,7608	1.736,01
076	03/2014	1.051,61	1,7753	1.866,94
077	02/2014	854,43	1,7866	1.526,59
078	01/2014	985,88	1,7979	1.772,55
079	12/2013	1.192,22	1,8108	2.158,97
080	11/2013	917,10	1,8206	1.669,72
081	10/2013	917,10	1,8317	1.679,91
082	09/2013	917,10	1,8367	1.684,45
083	08/2013	474,57	1,8396	873,04
084	07/2013	626,46	1,8372	1.150,97
085	06/2013	1.355,35	1,8424	2.497,10
086	05/2013	1.389,18	1,8488	2.568,39
087	04/2013	641,29	1,8597	1.192,64
088	03/2013	651,52	1,8709	1.218,94
089	02/2013	703,46	1,8806	1.322,96
090	01/2013	500,70	1,8979	950,30
091	12/2012	458,38	1,9119	876,42
092	04/2003	107,12	3,1037	332,47
093	03/2003	241,55	3,1552	762,15
094	02/2003	160,55	3,2054	514,63
095	11/2002	8,19	3,5598	29,15
096	10/2002	268,17	3,7097	994,83

097	09/2002	238,31	3,8076	907,39
098	08/2002	236,31	3,8975	921,01
099	07/2002	99,95	3,9773	397,54

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

*Tc* - Tempo de contribuição = 08 grupos de 12 contribuições

*Es* - Expectativa de Sobrevivência = 0,0 ano(s)

*Id* - Idade = 0 ano(s)

*a* - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.491,76 (SALÁRIO MÍNIMO)

onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 147.684,24 / 99 = 1.491,76

*y* - Número de meses, após a Publicação da Lei = 292

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.412,00**

onde, *Coeficiente* = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	01/2024	2.216,86	1,0138	2.247,55	
002	07/2023	1.797,06	1,0239	1.840,03	
003	06/2023	2.882,28	1,0228	2.948,25	
004	05/2023	2.865,35	1,0265	2.941,48	
005	04/2023	2.368,32	1,0320	2.444,13	
006	12/2021	1.232,45	1,1219	1.382,72	
007	11/2021	1.232,45	1,1313	1.394,34	
008	10/2021	1.232,45	1,1444	1.410,51	
009	09/2021	1.232,45	1,1582	1.427,44	
010	08/2021	1.232,45	1,1684	1.440,00	
011	07/2021	164,32	1,1803	193,95	
012	05/2021	882,31	1,1988	1.057,72	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

$Tc$  - Tempo de contribuição = 08 grupos de 12 contribuições

$Es$  - Expectativa de Sobrevivência = 0,0 ano(s)

$Id$  - Idade = 0 ano(s)

$a$  - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = (SALÁRIO MÍNIMO)

onde,

$média$  - Média dos 80% maiores salários de contribuição =  $20.728,12 / 12 = 1.727,34$

$y$  - Número de meses, após a Publicação da Lei = 292

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.412,00**

onde,  $Coeficiente = 1.0$

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em**  
**<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>**  
**com o código 240417KGU7YBJVN3VB0C20**

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

17/04/2024 10:17:25

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	206.08630.73-4	45.543.915/0069-70	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		Empregado ou Agente Público	18/07/2002	01/11/2002	11/2002

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2002	99,95		08/2002	236,31		09/2002	238,31	
10/2002	268,17		11/2002	8,19				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	133.37790.31-2	16.010.431/0014-93	SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	11/02/2003	11/04/2003	04/2003

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2003	160,55		03/2003	241,55		04/2003	107,12	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	133.37790.31-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/12/2009	28/02/2010	

**Indicadores:** IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

17/04/2024 10:17:25

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Contrat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração	Indicadores
12/2009	00.038.174/0001-43	00.038.174/0001-43		Não Cooperado	134,82	PREC-MENOR-MIN
01/2010	00.038.174/0001-43	00.038.174/0001-43		Não Cooperado	90,00	PREC-MENOR-MIN
02/2010	00.038.174/0001-43	00.038.174/0001-43		Não Cooperado	90,00	PREC-MENOR-MIN

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	133.37790.31-2	02.364.508/0006-09	GLOBAL SERVICOS LTDA		Empregado ou Agente Público	11/12/2012	31/12/2012	12/2012

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2012	458,38							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	206.08630.73-4	75.315.333/0064-92	ATACADAO S.A.		Empregado ou Agente Público	09/01/2013	15/08/2013	08/2013

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2013	500,70		02/2013	703,46		03/2013	651,52	
04/2013	641,29		05/2013	717,99		06/2013	478,95	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

17/04/2024 10:17:25

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Relações Previdenciárias**

07/2013      602,23      08/2013      107,73

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	206.08630.73-4	47.508.411/0225-59	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO		Empregado ou Agente Público	02/05/2013	01/07/2013	07/2013

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2013	671,19		06/2013	876,40		07/2013	24,23	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	206.08630.73-4	41.765.058/0001-03	AC3 MERCHANDISING LTDA		Empregado ou Agente Público	20/08/2013	02/02/2014	01/2014

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2013	366,84		09/2013	917,10		10/2013	917,10	
11/2013	917,10		12/2013	1.192,22				
01/2014	985,88							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

17/04/2024 10:17:25

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	206.08630.73-4	11.828.071/0001-01	WORK ON PEOPLE SERVICOS LTDA		Empregado ou Agente Público	03/02/2014	03/07/2015	07/2015
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2014	854,43		03/2014	1.051,61		04/2014	985,88	
05/2014	985,88		06/2014	985,88		07/2014	985,88	
08/2014	985,88		09/2014	985,88		10/2014	985,88	
11/2014	1.071,95		11/2014	172,14	IREM-ACD	12/2014	1.071,95	
01/2015	1.071,95		02/2015	1.071,95		03/2015	1.071,95	
04/2015	1.071,95		05/2015	1.071,95		06/2015	1.429,27	
07/2015	107,20							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	206.08630.73-4	33.499.336/0008-76	ATA ORGANIZACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA		Empregado ou Agente Público	09/05/2016	01/06/2016	06/2016
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2016	766,67		06/2016	33,33				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

17/04/2024 10:17:25

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	206.08630.73-4	11.581.893/0001-22	ON JOB TRABALHO TEMPORARIO LTDA		Empregado ou Agente Público	02/06/2016	30/08/2016	08/2016

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2016	953,04		07/2016	985,90		08/2016	887,31	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	206.08630.73-4	04.808.560/0001-28	NVH - NOVA VISAO HUMANA SERVICOS LTDA		Empregado ou Agente Público	16/09/2016	30/10/2016	10/2016

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2016	440,00		10/2016	880,00				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
12	206.08630.73-4	07.253.582/0001-67	NVH TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA		Empregado ou Agente Público	27/10/2016	27/03/2017	03/2017

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2016	117,33		11/2016	1.049,35		12/2016	937,45	
01/2017	937,45		02/2017	937,45		03/2017	843,70	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
13	206.08630.73-4	03.292.418/0001-08	GI GROUP SERVICES RECURSOS HUMANOS LTDA.		Empregado ou Agente Público	22/02/2017	05/05/2017	04/2017

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2017	240,70		03/2017	1.170,34		04/2017	1.144,09	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
14	206.08630.73-4	10.594.800/0001-31	HAASE MONTAGEM INDUSTRIAL E CALDEIRARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	18/09/2017	30/05/2018	05/2018

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2017	411,67		10/2017	1.017,84		11/2017	941,89	
12/2017	847,36							
01/2018	1.023,26		02/2018	954,00		03/2018	1.014,66	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

17/04/2024 10:17:25

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Relações Previdenciárias**

04/2018      1.277,71      05/2018      948,06

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
15	206.08630.73-4	19.373.642	GOYAZ SERVICE LTDA	84	Empregado ou Agente Público	11/06/2018	28/02/2019	02/2019

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2018	636,00		07/2018	954,00		08/2018	1.384,74	
09/2018	1.138,31		10/2018	1.085,22		11/2018	1.325,79	
12/2018	990,05							
01/2019	1.099,51		02/2019	1.100,00				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
16	206.08630.73-4	30.802.846	MAB - MANUTENCAO E SERVICOS DE CALDEIRARIA LTDA	229	Empregado ou Agente Público	24/07/2019		10/2019

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2019	309,68		08/2019	1.205,17		09/2019	1.480,05	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

17/04/2024 10:17:25

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Relações Previdenciárias**

10/2019      1.255,76

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
17	206.08630.73-4	31.505.486	CIENG PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	00001000090	Empregado ou Agente Público	19/11/2019	16/02/2020	02/2020
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2019	473,44	PSC-MEN-SM-EC103	12/2019	1.613,95				
01/2020	1.498,81		02/2020	576,55	PSC-MEN-SM-EC103			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
18	206.08630.73-4	04.980.952	M F CONSTRUTORA INCORPORADORA E REPRESENTACOES LTDA	04980952000170383	Empregado ou Agente Público	16/03/2020	19/11/2021	11/2021
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2020	570,67	PSC-MEN-SM-EC103	04/2020	178,33	PSC-MEN-SM-EC103	05/2020	855,99	PSC-MEN-SM-EC103
06/2020	1.739,46		07/2020	1.199,83		08/2020	1.213,53	
09/2020	2.079,69		10/2020	1.378,78		11/2020	1.370,75	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

17/04/2024 10:17:25

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Relações Previdenciárias**

12/2020	1.078,95							
01/2021	1.147,04		10/2021	649,99	PSC-MEN-SM-EC103	11/2021	726,46	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
19	206.08630.73-4	6341171246	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	22/02/2021	22/05/2021	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2021	806,66		04/2021	1.100,00		03/2021	1.100,00	
03/2021	330,00							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
20	206.08630.73-4	6452537532	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	27/07/2021	31/12/2021	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2023	37,38							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

17/04/2024 10:17:25

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
21	206.08630.73-4	17.194.201	GSA SERVICE LTDA	00431000520	Empregado ou Agente Público	24/03/2023	17/08/2023	08/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2023	420,00	PSC-MEN-SM-EC103	04/2023	2.368,32		05/2023	2.865,35	
06/2023	2.882,28		07/2023	1.797,06		08/2023	1.034,63	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
22	206.08630.73-4	17.155.391	CONSTRUTORA APIA S/A.	C01S047706	Empregado ou Agente Público	15/09/2023	16/10/2023	10/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2023	805,50	PSC-MEN-SM-EC103	10/2023	1.173,94	PSC-MEN-SM-EC103			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
23	206.08630.73-4	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0002.000027443	Empregado ou Agente Público	21/12/2023		03/2024

Indicadores: IREM-INDPEND

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

17/04/2024 10:17:25

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2023	520,09	PSC-MEN-SM-EC103						
01/2024	2.216,86		02/2024	1.325,73	PSC-MEN-SM-EC103	03/2024	921,02	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
24	206.08630.73-4	6484191488	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	07/03/2024	20/05/2024	ATIVO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	1.412,00		03/2024	1.129,60				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
25	206.08630.73-4	6358853698	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

17/04/2024 10:17:25

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.08630.73-4      **CPF:** 953.141.131-04      **Nome:** WESLEY SANTOS DE ARAUJO  
**Data de nascimento:** 03/09/1983      **Nome da mãe:** LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS ARAUJO

**Valores Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											473,44	1.613,95
2020	1.498,81	576,55	570,67	178,33	855,99	1.739,46	1.199,83	1.213,53	2.079,69	1.378,78	1.370,75	1.078,95
2021	1.147,04									649,99	726,46	
2023			420,00	2.368,32	2.865,35	2.882,28	1.797,06	1.034,63	805,50	1.173,94		520,09
2024	2.216,86	1.325,73	921,02									

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-ACD	Remuneração possui parcela de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo.	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PREC-MENOR-MIN	Recolhimento abaixo do valor mínimo	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240417NEMPQOX2ZFLLER559